



## **PLANO DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE – 2025**

### **Sumário**

Apresentação.....	1
Objetivo Geral.....	3
Objetivos Específicos.....	3
Público-Alvo.....	3
Material de divulgação.....	3
Cronograma.....	3
Canais de Divulgação.....	4
Avaliação de resultados.....	4

### **Apresentação**

Em 8 de dezembro de 2018, o Governo do Estado de Pernambuco iniciou o debate sobre implementação de Programas de Integridade por parte dos órgãos e entidades da administração pública mediante o Decreto nº 46.855, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública direta, autárquica e fundacional. O supracitado normativo teve o intuito de aprimorar a condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade através da introdução de conceitos e práticas de governança corporativa.

Já em 9 de fevereiro de 2023, houve a instituição de um Programa de Governo, intitulado de Programa Pernambuco Mais Íntegro - PPMI, através do Decreto nº 54.436/2023, que entre os seus principais objetivos podemos citar: desenvolver um sistema de integridade efetivo que envolva os órgãos, as entidades e os parceiros institucionais públicos e/ou privados; estimular e orientar os agentes públicos para adoção de comportamento íntegro em conformidade com a função e atribuição individual, com o Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, o Código de Conduta da Alta Administração do

Poder Executivo Estadual e o Código de Conduta Ética específico do órgão ou entidade, quando existente.

O programa de integridade é um dos fundamentos da governança administrativa, se não o principal, pois ele, por si só, já abarca muitas de suas ferramentas. Neste sentido, o PPMI preconiza em seu art. 5º:

*Art. 5º. A estrutura do Programa de Integridade deverá conter e evidenciar:*

*I - as informações gerais sobre a instituição, histórico, estrutura, áreas de atuação, a missão, visão, valores e objetivos do órgão ou entidade em relação ao ambiente de integridade;*

*II - os seguintes eixos temáticos:*

*a) comprometimento e apoio da alta administração;  
b) unidade responsável pela implementação do programa;*

*c) análise de riscos de integridade;*

*d) unidades e instrumentos de integridade; e  
e) monitoramento contínuo e avaliação;*

***III - os planos de comunicação e de capacitação dos agentes públicos; e***

*IV - o plano de integridade organizado em eixos temáticos e ações compatíveis com a visão e os objetivos do órgão ou entidade em relação ao ambiente de integridade.*

Percebe-se que o decreto não só fomenta a implementação do programa, como também estabelece a elaboração de planos de comunicação e de capacitação dos agentes públicos.

Dessa forma, este documento procura definir objetivamente a estratégia de comunicação, que será adotada durante a vigência do Plano de Integridade 2024-2025.

A expectativa é a de que, até o final da vigência do referido plano, os servidores estejam bem informados quanto aos temas e ações pertinentes à temática da integridade. Também se espera que essas ações agucem a percepção dos servidores quanto à identificação de situações que atentam contra a integridade, além de incentivar a propor ações de melhoria, promovendo um ambiente cada vez mais íntegro.

## Objetivo geral

Orientar as ações de comunicação interna e externa para promover uma cultura de integridade entre os agentes públicos da Secretaria de Defesa Social (SDS).

## Objetivos específicos

- Especificar os temas a serem tratados, o público alvo e o cronograma de divulgação ao longo da vigência do Plano de Integridade; e
- Executar o disposto no Plano de Integridade da SDS, que apresenta os compromissos institucionais voltados ao fortalecimento da integridade pública.

## Público-alvo

Todos os agentes públicos em exercício na SDS, fornecedores, parceiros, mídia e imprensa, demais cidadãos e sociedade civil.

## Material de divulgação

Serão utilizadas as peças de comunicação produzidas pela própria SDS, mas também poderão ser utilizados outros materiais externos de divulgação relacionados ao tema integridade.

## Cronograma

A divulgação dos temas será mensal e, caso haja mais de uma peça de comunicação referente ao mesmo tema, poderá ser realizada seleção.

Inicialmente serão tratados estes temas:

- Julho/2025 – Integridade Pública e Programa de Integridade
- Agosto/2025 – Valores do Serviço Público
- Setembro/2025 – Denúncias e Proteção ao Denunciante
- Outubro/2025 – Conflito de Interesses
- Novembro/2025 – Assédio Moral e Sexual

- Dezembro/2025 – Respeito às Pessoas e Diversidade
- Janeiro/2026 – Proteção de Dados
- Fevereiro/2026 – Responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas
- Março/2026 – Integridade e Integração
- Abril/2026 – Inovação
- Maio/2026 – Transparência e participação cidadã
- Junho/2026 – Integridade em Contratações

Outros temas poderão ser inseridos de acordo com datas comemorativas relacionados à temática ou a medida em que forem surgindo novos materiais de divulgação.

## Canais de divulgação

As campanhas e materiais serão divulgados por Boletim Geral e whatsapp para todos os agentes públicos da SDS. Também podem ser fixados materiais impressos nos murais do referido órgão, bem como expostos em protetores de telas dos computadores e desktops desta entidade.

Por fim, pode ser definido que determinados temas mais amplos sejam divulgados nas redes sociais ou outras mídias, visando ampliar a comunicação para a sociedade em geral.

## Avaliação de resultados

Os resultados serão mensurados através da percepção dos servidores quanto ao amadurecimento do seu conhecimento em temas relacionados à integridade. Essa apuração será realizada mediante pesquisas de percepção. Demais detalhes metodológicos serão discutidos e definidos em momento oportuno.